



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3158745**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 22/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO, RG: 25.579.162, CPF: 150.441.628-76, nascido em 05/08/1971, filho de PEDRO ALMAGRO e ELIZA ALEXANDRE ALMAGRO, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

BAURU

» Foro de Bauru - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0000492-77.1980.8.26.0071 (0000492-77.1980.8.26.0071). Data: 14/07/1998. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Bauru - 2ª Vara Criminal (Extinta). Crime Contra a Administração da Justiça (arts. 338 a 359, CP): 0005085-41.2006.8.26.0071 (0005085-41.2006.8.26.0071). Data: 21/02/2006.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

BAURU

» Foro de Bauru - 3ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1018600-33.2023.8.26.0071. Data: 24/06/2024. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Bauru - 3ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1021276-51.2023.8.26.0071. Data: 21/06/2024. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:**0000111350**



24/07/2026

0000111350

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3158745

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bauru, 24 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000111350

